

AVISO N.º 2 - 2024/2025

**Contratação de Escola
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Suprimento de necessidades temporárias de formador na componente técnica do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.

Ano Letivo 2024-2025

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico de Serviços Jurídicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2024-2025, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
2. Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Direito**
3. Requisito adicional: **Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP)**
4. **Características da oferta**

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
H18	DTI - Direito Processual (1.º ano); DTII – Organização Judiciária e Práticas Registral/Notarial (2.º ano); DTIV - Técnicas de Administração, Atendimento E Relações Públicas (2.º ano).	18 horas	Agrupamento De Escolas D. Maria II	Anual

5. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram o critério de seleção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
 - f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;

- g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursodocentes@aedonamaria.pt;
- h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação.
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Braga, 03 de setembro de 2024

A Diretora

(Ângela Maria Machado Meireles)